

DATA DA LEITURA:	26/11/2025	ORGÃO: VENDEDOR: MODALIDADE: OBJETO: VALIDA PROP. ENTREGA PAGAMENTO PRAZO DA DOC. SISTEMA	PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA/SP ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO PREGAO ELETRÔNICO Nº 110/2025 MEDICAMENTOS E MATERIAIS 60 DIAS 15 Dias 30 Dias PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO - 02 HORAS https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
CÓDIGO	ID: 14220																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
PROCESSO	Nº 278/2025																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
ABERTURA	02/12/2025																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
HORA	09:00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
JULGAMENTO	ITEM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
CASAS DEC.:	2 CASAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
LEI 14.133/2021	SIM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
VIGÊNCIA	12 MESES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
LEITURA POR:	TALITA PENA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">MODO DE DISPUTA</th> <th colspan="3">ABERTO</th> </tr> <tr> <th>Págs</th> <th>DOCUMENTOS EXIGIDOS</th> <th>H P F</th> <th>Págs</th> <th>DOCUMENTOS EXIGIDOS</th> <th>Obs.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>I - c -</td> <td>CONTRATO SOCIAL</td> <td>X</td> <td></td> <td>AFE COMUM LABORATORIO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>I - c -</td> <td>41ª ALTERAÇÃO CONS.</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>I - c -</td> <td>CNH - DOS SÓCIOS</td> <td>X</td> <td></td> <td>AFE CORRELATO LABORATORIO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>II - a -</td> <td>CNPJ. Cod: 6</td> <td>X</td> <td></td> <td>8.17 AMOSTRAS</td> <td>PODERÁ</td> </tr> <tr> <td>II - c -</td> <td>FGTS</td> <td>X</td> <td></td> <td>BOAS PRATICAS DE FABRI.</td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>INSS</td> <td>X</td> <td></td> <td>CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>II - b -</td> <td>CERT. FEDERAL</td> <td>X</td> <td></td> <td>6.1 B - INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>II - f -</td> <td>CERT. ESTADUAL</td> <td>X</td> <td></td> <td>7.27 PROCEDÊNCIA E ORIGEM</td> <td>PROPOSTA</td> </tr> <tr> <td></td> <td>DIVIDA ATIVA ESTADUAL</td> <td></td> <td></td> <td>5.4- DIGITAR CONFORME ANEXO</td> <td>TR</td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>CERT. MUNICIPAL</td> <td>X</td> <td></td> <td>REGISTRO DE MEDICAMENTO</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO IPTU</td> <td></td> <td></td> <td>REGISTRO MATERIAL</td> <td></td> </tr> <tr> <td>II - e -</td> <td>CIM</td> <td>X</td> <td></td> <td>RG/MS MED - PET 01 () 02 ()</td> <td></td> </tr> <tr> <td>II - e -</td> <td>INSCRIÇÃO ESTADUAL</td> <td>X</td> <td></td> <td>RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()</td> <td></td> </tr> <tr> <td>II - d -</td> <td>MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ</td> <td></td> <td></td> <td>Nº DO ITEM NO CBPF</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>BALANÇO</td> <td></td> <td></td> <td>TR Nº DO RG/MS NA PROPOSTA</td> <td>13 DIGITOS</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERT. CONTADOR CRC</td> <td></td> <td></td> <td>Nº DO ITEM NO REGISTRO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>III - a -</td> <td>CERTIDÃO DE FALÉNCIA</td> <td>X</td> <td></td> <td>LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM</td> <td></td> <td></td> <td>TR CÓDIGO PMI NA PROPOSTA</td> <td>PROPOSTA</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CARTÓRIOS PROTESTO</td> <td></td> <td></td> <td>ETP VALIDADE DOS PRODUTOS:</td> <td>12 MESES</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO FORO</td> <td></td> <td></td> <td>X PROPOSTA VIA 1</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>IV A</td> <td>LIC. FUNC. - MEDICAMENTO</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3">PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.</td> </tr> <tr> <td>IV A</td> <td>LIC. FUNC. - MATERIAL</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3">BULA</td> </tr> <tr> <td>IV B</td> <td>AFE COMUM - ANVISA</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3">7.25.4.1 F, G - PÁG 11 INSERIR DECLARAÇÕES NA PROPOSTA</td> </tr> <tr> <td>IV B</td> <td>AFE COMUM - DOU</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3">8.12 EXEQUIBILIDADE</td> </tr> <tr> <td>IV B</td> <td>AFE ESPECIAL - ANVISA</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3">PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA</td> </tr> <tr> <td>IV B</td> <td>AFE ESPECIAL - DOU</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3">NAO ACEITA PROTOCOLO</td> </tr> <tr> <td>IV B</td> <td>AFE CORRELATO - ANVISA</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3">ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA/SP X</td> </tr> <tr> <td>IV B</td> <td>AFE CORRELATOS - DOU</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3">PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</td> </tr> <tr> <td>XIV A</td> <td>ALVARÁ LOCALIZAÇÃO</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3">6.1 a - valor unitário e total; b - marca (se for o caso) c - descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. 6.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.</td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>SIMPLIFICADA - JUCEPE</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3">INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3">CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; 7.9 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário; 7.12 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 8.10 - No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.</td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>CONSELHO DE FARMÁCIA</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3">INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>CERTIDÃO FARMÁCIA</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3">7.25.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 7.25.4.1 j) A proposta deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor (pessoa jurídica) para fins de pagamento, bem como todos os dados de identificação do representante legal da empresa que assinará o Contrato ou Ata de Registro de preços // 8.12.1 - O pregoeiro concederá prazo de 02 (duas) horas para que a empresa detentora da melhor oferta para cada item cujo desconto superou 50% do valor estimado, apresente DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DAS PROPOSTAS com descrição dos CUSTOS DOS PRODUTOS, TAXAS E IMPOSTOS sobre a comercialização, FRETE e percentagem de LUCRO. / 9.10 - Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período desde que justificável a necessidade, contado da solicitação do pregoeiro, apenas em relação ao licitante vencedor.</td> </tr> <tr> <td></td> <td>DOC. FARMACÉUTICO</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3">Págs DECLARAÇÕES</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CRC NA PREFEITURA</td> <td></td> <td></td> <td colspan="3">DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CADFOR</td> <td></td> <td></td> <td colspan="3">DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO ICMS</td> <td></td> <td></td> <td colspan="3">DEC. DE REQ. DE HAB.</td> </tr> <tr> <td></td> <td>SICAF</td> <td></td> <td></td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>ATEST DE CAP TEC PUBLIC.</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3">DADOS DO REPRESENTANTE</td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>ATEST DE CAP TEC PRIVAD</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3">CARTA CREDENCIALMENTE</td> </tr> <tr> <td></td> <td>ATEST CAP PUBLIC CONTRATO</td> <td></td> <td></td> <td colspan="3">7.25.4.1. h) i) j) / IV - a// 9.6/9.7/9.8 DECLARAÇÃO GERAL</td> </tr> <tr> <td></td> <td>RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP</td> <td></td> <td></td> <td colspan="3">ANEXO V/ ANEXO VII X</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO CEIS</td> <td></td> <td></td> <td colspan="3">7.25.4.1 K DADOS DA EMPRESA</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO CNJ</td> <td></td> <td></td> <td colspan="3">ANEXO IV X</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO TCU</td> <td></td> <td></td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERT PROTESTO DOS SÓCIOS</td> <td></td> <td></td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DECRETO FAZENDA MUNICIPAL</td> <td></td> <td></td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO</td> <td></td> <td></td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO</td> <td></td> <td></td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS</td> <td></td> <td></td> <td colspan="3">DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</td> </tr> <tr> <td></td> <td>BOMBEIROS</td> <td></td> <td></td> <td colspan="3">SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</td> </tr> <tr> <td></td> <td>IDONEIDADE FINANCEIRA</td> <td></td> <td></td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td></td> <td>MANUAL DE BOAS PRÁTICAS</td> <td></td> <td></td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3">INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</td> </tr> <tr> <td>ENVELOPE HAB.</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA/SP</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3">2.1.4. Para os itens 07, 21, 22, 58, 82, 83, 101, 122, 123, 142, 147, 176, 192, 197, 230, 231, do Anexo II (ampla concorrência), todos os interessados que atendam aos requisitos do edital</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="3">OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="3">TELEFONE: (18)3821-8000; (18)3821-8013 / E-mail: licitacao@dracena.sp.gov.br</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="3">RECEB. NOME: _____ EM: _____</td> </tr> </tbody></table>						MODO DE DISPUTA			ABERTO			Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	I - c -	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO		I - c -	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				I - c -	CNH - DOS SÓCIOS	X		AFE CORRELATO LABORATORIO		II - a -	CNPJ. Cod: 6	X		8.17 AMOSTRAS	PODERÁ	II - c -	FGTS	X		BOAS PRATICAS DE FABRI.		X	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		II - b -	CERT. FEDERAL	X		6.1 B - INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X	II - f -	CERT. ESTADUAL	X		7.27 PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA		DIVIDA ATIVA ESTADUAL			5.4- DIGITAR CONFORME ANEXO	TR	X	CERT. MUNICIPAL	X		REGISTRO DE MEDICAMENTO			CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL		II - e -	CIM	X		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		II - e -	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()		II - d -	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X					MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			Nº DO ITEM NO CBPF			BALANÇO			TR Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS		CERT. CONTADOR CRC			Nº DO ITEM NO REGISTRO		III - a -	CERTIDÃO DE FALÉNCIA	X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.			CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			TR CÓDIGO PMI NA PROPOSTA	PROPOSTA		CARTÓRIOS PROTESTO			ETP VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES		CERTIDÃO DO FORO			X PROPOSTA VIA 1	X	IV A	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			IV A	LIC. FUNC. - MATERIAL	X		BULA			IV B	AFE COMUM - ANVISA	X		7.25.4.1 F, G - PÁG 11 INSERIR DECLARAÇÕES NA PROPOSTA			IV B	AFE COMUM - DOU	X		8.12 EXEQUIBILIDADE			IV B	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA			IV B	AFE ESPECIAL - DOU	X		NAO ACEITA PROTOCOLO			IV B	AFE CORRELATO - ANVISA	X		ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA/SP X			IV B	AFE CORRELATOS - DOU	X		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			XIV A	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		6.1 a - valor unitário e total; b - marca (se for o caso) c - descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. 6.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.			X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; 7.9 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário; 7.12 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 8.10 - No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.			X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		7.25.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 7.25.4.1 j) A proposta deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor (pessoa jurídica) para fins de pagamento, bem como todos os dados de identificação do representante legal da empresa que assinará o Contrato ou Ata de Registro de preços // 8.12.1 - O pregoeiro concederá prazo de 02 (duas) horas para que a empresa detentora da melhor oferta para cada item cujo desconto superou 50% do valor estimado, apresente DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DAS PROPOSTAS com descrição dos CUSTOS DOS PRODUTOS, TAXAS E IMPOSTOS sobre a comercialização, FRETE e percentagem de LUCRO. / 9.10 - Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período desde que justificável a necessidade, contado da solicitação do pregoeiro, apenas em relação ao licitante vencedor.				DOC. FARMACÉUTICO	X		Págs DECLARAÇÕES				CRC NA PREFEITURA			DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR				CADFOR			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				CERTIDÃO DO ICMS			DEC. DE REQ. DE HAB.				SICAF						X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		DADOS DO REPRESENTANTE			X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		CARTA CREDENCIALMENTE				ATEST CAP PUBLIC CONTRATO			7.25.4.1. h) i) j) / IV - a// 9.6/9.7/9.8 DECLARAÇÃO GERAL				RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP			ANEXO V/ ANEXO VII X				CERTIDÃO DO CEIS			7.25.4.1 K DADOS DA EMPRESA				CERTIDÃO DO CNJ			ANEXO IV X				CERTIDÃO DO TCU							CERT PROTESTO DOS SÓCIOS							DECRETO FAZENDA MUNICIPAL							CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO							CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				BOMBEIROS			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				IDONEIDADE FINANCEIRA							MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA/SP	X		2.1.4. Para os itens 07, 21, 22, 58, 82, 83, 101, 122, 123, 142, 147, 176, 192, 197, 230, 231, do Anexo II (ampla concorrência), todos os interessados que atendam aos requisitos do edital							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:							TELEFONE: (18)3821-8000; (18)3821-8013 / E-mail: licitacao@dracena.sp.gov.br							RECEB. NOME: _____ EM: _____		
MODO DE DISPUTA			ABERTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
I - c -	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
I - c -	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
I - c -	CNH - DOS SÓCIOS	X		AFE CORRELATO LABORATORIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
II - a -	CNPJ. Cod: 6	X		8.17 AMOSTRAS	PODERÁ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
II - c -	FGTS	X		BOAS PRATICAS DE FABRI.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
X	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
II - b -	CERT. FEDERAL	X		6.1 B - INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
II - f -	CERT. ESTADUAL	X		7.27 PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			5.4- DIGITAR CONFORME ANEXO	TR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
X	CERT. MUNICIPAL	X		REGISTRO DE MEDICAMENTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
II - e -	CIM	X		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
II - e -	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
II - d -	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			Nº DO ITEM NO CBPF																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	BALANÇO			TR Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	CERT. CONTADOR CRC			Nº DO ITEM NO REGISTRO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
III - a -	CERTIDÃO DE FALÉNCIA	X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			TR CÓDIGO PMI NA PROPOSTA	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	CARTÓRIOS PROTESTO			ETP VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	CERTIDÃO DO FORO			X PROPOSTA VIA 1	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
IV A	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
IV A	LIC. FUNC. - MATERIAL	X		BULA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
IV B	AFE COMUM - ANVISA	X		7.25.4.1 F, G - PÁG 11 INSERIR DECLARAÇÕES NA PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
IV B	AFE COMUM - DOU	X		8.12 EXEQUIBILIDADE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
IV B	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
IV B	AFE ESPECIAL - DOU	X		NAO ACEITA PROTOCOLO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
IV B	AFE CORRELATO - ANVISA	X		ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA/SP X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
IV B	AFE CORRELATOS - DOU	X		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
XIV A	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		6.1 a - valor unitário e total; b - marca (se for o caso) c - descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. 6.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; 7.9 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário; 7.12 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 8.10 - No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		7.25.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 7.25.4.1 j) A proposta deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor (pessoa jurídica) para fins de pagamento, bem como todos os dados de identificação do representante legal da empresa que assinará o Contrato ou Ata de Registro de preços // 8.12.1 - O pregoeiro concederá prazo de 02 (duas) horas para que a empresa detentora da melhor oferta para cada item cujo desconto superou 50% do valor estimado, apresente DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DAS PROPOSTAS com descrição dos CUSTOS DOS PRODUTOS, TAXAS E IMPOSTOS sobre a comercialização, FRETE e percentagem de LUCRO. / 9.10 - Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período desde que justificável a necessidade, contado da solicitação do pregoeiro, apenas em relação ao licitante vencedor.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	DOC. FARMACÉUTICO	X		Págs DECLARAÇÕES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	CRC NA PREFEITURA			DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	CADFOR			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	CERTIDÃO DO ICMS			DEC. DE REQ. DE HAB.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	SICAF																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		DADOS DO REPRESENTANTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		CARTA CREDENCIALMENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO			7.25.4.1. h) i) j) / IV - a// 9.6/9.7/9.8 DECLARAÇÃO GERAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP			ANEXO V/ ANEXO VII X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	CERTIDÃO DO CEIS			7.25.4.1 K DADOS DA EMPRESA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	CERTIDÃO DO CNJ			ANEXO IV X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	CERTIDÃO DO TCU																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	BOMBEIROS			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	IDONEIDADE FINANCEIRA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA/SP	X		2.1.4. Para os itens 07, 21, 22, 58, 82, 83, 101, 122, 123, 142, 147, 176, 192, 197, 230, 231, do Anexo II (ampla concorrência), todos os interessados que atendam aos requisitos do edital																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
				TELEFONE: (18)3821-8000; (18)3821-8013 / E-mail: licitacao@dracena.sp.gov.br																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
				RECEB. NOME: _____ EM: _____																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					